



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE



INDICAÇÃO Nº IND 11261/2017

L I D O
Em, 29/06/17

(Do Sr. Deputado JOE VALLE)

M
Secretaria Legislativa

Sugere ao Chefe do Poder Executivo implantar nas praças públicas do Distrito federal o sistema de rede wi-fi com acesso a internet gratuita.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo providências no sentido de implementar o sistema de rede wi-fi com acesso gratuito nas praças públicas do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicação da comunidade supramencionada, no que diz respeito a demanda em apreço.

Trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos do Distrito Federal, que visam promover a cidadania digital, estimulando as pessoas a utilizarem as ferramentas que o inserem na era digital. O objetivo é democratizar o acesso à internet, facilitando a utilização dos serviços on-line para o cidadão e elevar o Distrito Federal ao patamar de cidade digital. Oferecendo pontos de acesso Wi-Fi gratuitas nas praças públicas da cidade, através do Plano Nacional de Banda Larga (PNBL) ou com parcerias com empresas, que regulamenta o acesso à internet rápida e gratuita no Brasil.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado JOE VALLE
PDT

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 11261/17
Folha Nº 01 mc



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☒ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 25/07/17,

Manoel Álvaro Da Costa
Secretário Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11061/ 17
Folha Nº 02 M-C